



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de palestras de conscientização sobre a importância da prevenção de doenças e campanhas de doação de sangue ou órgãos na campanha mensal da associação das cores.

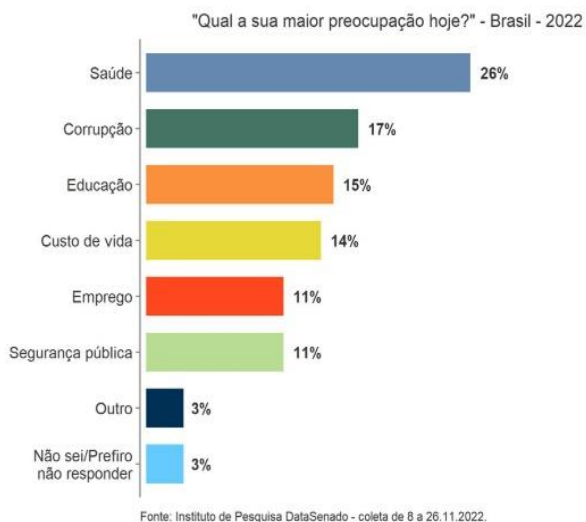
1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para realização de doze (12) palestras de conscientização sobre a importância da prevenção de doenças e campanhas de doação de sangue ou órgãos na campanha da associação mensal das cores para profissionais da saúde e agentes comunitários do Município de Dom Pedro de Alcântara entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, conforme o Calendário de eventos do Município de Dom Pedro de Alcântara conforme a Lei Municipal de Nº 2.226/2024 de 02 de janeiro de 2024.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços especificados no termo de referência serão fornecidos aos profissionais da saúde e agentes comunitários, para atender a população e contemplar o serviço público de saúde, facilitando aos usuários e garantindo a realização de ações para trabalhar importantes causas, alertar sobre os riscos de doenças e promover o engajamento entre os servidores e a comunidade.

2.2. A pesquisa realizada pelo DataSenado de 2022 refere que um a cada quatro brasileiros (26%) aponta Saúde como sua maior preocupação. Mesmo antes do advento da pandemia do Covid-19, Saúde também aparecia em primeiro lugar nas edições anteriores da pesquisa Panorama Político. A pesquisa mostra que as demandas do brasileiro hoje são múltiplas e de diferentes naturezas. Ao se considerar as margens de erro, estão empatadas em segundo lugar como maiores preocupações dos cidadãos: Corrupção (17%), Educação (15%), Custo de vida (14%), Segurança pública e Emprego (ambos com 11%).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Palestras on-line, assíncronas sobre conscientização da importância da prevenção de doenças e campanhas de doação de sangue ou órgãos na campanha mensal da associação das cores	Unidades	09
02	Palestras presenciais de 1h30m cada, nos meses de junho, setembro e outubro.	Unidades	03
03	Kit Pin Broche e 16 laços de Campanhas.	Unidades	12
04	Vídeos de conscientização para divulgar nas redes sociais.	Unidades	12

4.1. As palestras devem contemplar os temas previstos no calendário, sendo:

4.1.1 - Janeiro Branco: Saúde Mental.

4.1.2 - Fevereiro Roxo: Conscientização da fibromialgia, Endometriose e Alzheimer.

4.1.3 - Março Azul Marinho: Prevenção ao câncer colorretal.

4.1.4 - Abril Azul: Conscientização sobre o Autismo.

4.1.5 - Maio Amarelo: Conscientização sobre o Trânsito.

4.1.6 - Junho Vermelho: Conscientização da doação de sangue.

4.1.7 - Julho Amarelo: Conscientização sobre as hepatites virais.

4.1.8 - Agosto Dourado: Conscientização da Amamentação.

4.1.9 - Setembro Amarelo: Conscientização da Prevenção ao Suicídio.

4.1.10 - Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama.

4.1.11 - Novembro Azul: Conscientização da Promoção da Saúde Masculina e Prevenção do Câncer de Prostata.

4.1.12 - Dezembro Laranja: Combate ao câncer de pele.

5 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Empresa de responsabilidade de profissional de saúde com registro profissional ativo em conselho de Classe (CRM, CREFITO, COREN);

5.2. É de responsabilidade do prestador a disponibilização das palestras em plataforma que permita a (i) inscrição, (ii) transmissão, (iii) avaliação de desempenho dos inscritos e (iv) monitoramento pelo município quanto aos indicadores de desempenho e frequência dos servidores durante o período contratual do serviço.

5.3. A entrega dos 20 conjuntos de 16 pins deve ser feita em até 30 dias da assinatura do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5.4. As 3 palestras presenciais serão agendadas pela prefeitura com antecedência de 30 dias do encontro, descrevendo local e horário, sendo repsonsabilidade da contratada a nomeação e custeio do palestrante, seu deslocamento, alimentação e remuneração.

5.4 A entrega do video de midias sociais, se dara até o 5 dia util do mês da campanha mensal.

6 - DOS PRAZOS

6.1. A vigência contratual será pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1. Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para fonecimento dos itens conforme Tabela 01 do Item 04:

a) Instituto Golden Centro Educacional, CNPJ 42.022.598/0001-60 – Valor Global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

b) Longevitá Reabilitação Funcional LTDA, CNPJ 04.341.216/0001-96 – Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil reais);

c) POWER Club Fitness RS, CNPJ 42.421.627/0001-66 – Valor Global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento é de no máximo R\$ 28.833,33 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e tres reais com trinta e três centavos) para a execução.

8 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

8.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

8.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

8.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.8. Registro do Profissional Responsável pela elaboração do Projeto, cadastrado junto ao órgão competente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

8.9. Cópia dos documentos (CPF e RG) dos Proprietários;

8.10. Declaração que não emprega menor, conforme modelo ANEXO I;

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

Projeto: 2501 **Elemento:** 3.3.90.39.48 **Recurso:** 1500

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento decorrente do fornecimento das palestras será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material disponibilizado via link específico, apurando-se o total mensal por relatório de realização das palestras.

10.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O Gestor do Contrato será a Secretaria Municipal de Saúde – Senhora Janaina Leffa Schwanck, e a Fiscal do Contrato será a Profissional de Enfermagem responsável pela gestão da Unidade Básica de Saúde

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 18 de janeiro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria 81/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**Anexo I
Modelo de Declaração que não emprega menor**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de doze (12) palestras de conscientização sobre a importância da prevenção de doenças e campanhas de doação de sangue ou órgãos na campanha da associação mensal das cores para profissionais da saúde e agentes comunitários do Município de Dom Pedro de Alcântara entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de atendimento
ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2023.

Identificação e assinatura do representante legal